

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Conta Documentário a Importação
1.2 Categoria	Produto de Crédito

2. Montante total do crédito**3. Condições de Utilização**

Crédito documentário a importação-Pago ao beneficiário contra apresentação dos documentos, em boa ordem;
Documentários a prazo- Estipula pagamento deferido. Neste caso fixado o vencimento sem ser necessário recorrer a saque;
Documentário por aceite- Estipula a obrigação do aceite de letras sacadas pelo beneficiário em que o aceitante será o Banco Eminente;
Documentário “ para negociação “ – será pago depois de verificar a transferência de fundos pelo Banco Eminente.

4. Duração do Contrato

Até 12 meses para bens de consumos e intermédios (curto prazo) podendo tornar-se mais dilatado quando se trata de bens de equipamentos e serviços (médios e longo prazo).

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes de capital+ Juros
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	
6.2 Preço a pronto	

7. Garantias

Garantias subjacentes (tipicamente livrança, procuração irrevogável, cativo).

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	15.000 AKZ
8.2 Condições de exercício	Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. Custo do Crédito**1. Taxa de juro anual nominal (TAN)**

v

1.1 TAN	16,50%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, revisível de acordo com as condições de mercado
1.3 Taxa de juro fixa	16,50 %
1.4 Taxa de juro fixa contratada	16,50 %
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Em caso de CDI com fundos próprios é aplicada a comissão de abertura de 1,5 % por trimestre ou fracção

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)

3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contracto	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos (Se aplicável)	Não aplicável
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (Se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contractos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável

(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contractos exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente	
Não aplicável	
7. Custos Notariais	
Não aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação
O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito.
2. Rejeição do pedido
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta
3. Cópia do contracto
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de crédito.
4. Outros
Não aplicável.
5. Prazo das condições da FTI
As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.